



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 30 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE SALDO DE DUODECIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, através de seu Presidente, autorizado a devolver antecipadamente para o Poder Executivo Municipal a importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) referente Saldo de Duodécimo não utilizado pelo Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vice Presidente

ROBERTO CARLOS DE MOURA
1º Secretário

SERGIO OLÍMPIO GIUFRIDA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 1314
RECIBO: 01/07/2020
Rag.